



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos  
Procuradoria-Geral

DECRETO Nº 06, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DEFINE O BOLETIM DE VISTORIA PARA  
TRANSPORTE INDIVIDUAL E COLETIVO  
DE PASSAGEIROS NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.166/93,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 19 da Lei Municipal nº 2.119/02,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 5º, inciso XXI da Lei Municipal nº 2.491/05,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica adotado o Boletim de Vistoria, que integra o Anexo Único deste Decreto, para fins de inspeção dos itens de segurança, manutenção e conservação do transporte individual e coletivo de passageiros no âmbito do Município de Arroio dos Ratos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
Em,

  
ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo



## **ANEXO ÚNICO**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

Largo do Mineiro, 195 - Centro / CNPJ 88.363.072/0001-44

## Departamento de Trânsito Municipal



Consultoria Municipal dos Transportes

Dados pessoais

Nome:
Endereço:
Ponto ou endereço:

Requerente: Assumo a responsabilidade pelas Declarações acima prestadas

Ass: \_\_\_\_\_

### BOLETIM DE VISTORIA

Dados do veículo

Marca:	Placa:	
Cor:	Modelo:	Passageiros:
Ano de Fabricação:	Espécie:	
Chassi:	Motor:	

Categoria:

Cinto de segurança para todos passageiros ( )	Freio de mão / de estacionamento ( )
Luzes de sinalização ( )	Pneus em condição de tráfego ( )
Limpador de para-brisa em funcionamento ( )	Placa legível ( )
Retrovisor interno ( )	Cond. de segurança e conservação ( )
Retrovisores externos ( )	Luminoso do táxi ( )
Buzina ( )	Extintor de incêndio válido ( )
Esguicho do limpador ( )	Chave de rodas ( )
Condições das lanternas traseiras ( )	Triângulo de segurança ( )
Para-choque dianteiro e traseiro ( )	Macaco ( )
Condições dos faróis ( )	Para-brisas e vidros restantes ( )
Saída de emergência, no que couber ( )	

Observações:

Local da Vistoria: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ARROIO DOS RATOS, \_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_.

VISTORIADOR

\_\_\_\_\_